

Direitos de acessibilidade

Muitas mães e pais de crianças e adolescentes com deficiência dependem do transporte público para cuidarem de seus filhos. Algumas condições como a atrofia muscular espinhal, autismo e paralisia cerebral, por exemplo, demandam a presença constante de um adulto. Sempre que perceber ou for solicitado, o motorista deve permitir o embarque do responsável com a criança pela porta do meio do coletivo. As mães das crianças e adolescentes com deficiência também têm direito ao livre acesso no transporte público.

Os locais de acesso ao transporte devem ter rampas, portas e sanitários adaptados.

Priorize o embarque e desembarque da pessoa com deficiência, principalmente quando necessitar acionar a plataforma elevatória.

Instrumentos como cadeira de rodas e muletas são consideradas extensão do corpo da pessoa com deficiência. Só toque neles com permissão e cuidado.

Respeite os assentos reservados.

Respeite as sinalizações táteis, o piso direcional ajuda a pessoa cega a andar com segurança. O piso de alerta serve para evitar acidentes com as pessoas com deficiência visual.



Os funcionários do transporte são peça fundamental para fazer valer o direito à acessibilidade

Sempre atenda à solicitação de parada de uma pessoa com deficiência. O respeito ao direito de locomoção começa assim.

Pare próximo ao lugar seguro para embarque e desembarque das pessoas com deficiência.

Algumas pessoas com deficiência podem precisar de um tempo adicional para embarcar ou desembarcar em ônibus e táxis. Observe e respeite.

Os cães-guia têm livre acesso a todos os meios de transportes, seja de uso coletivo ou privado.

Para denunciar, entre em contato com o Ministério Público de Pernambuco:

www.mppe.mp.br | Disque-MP 127
WhatsApp: (81) 99679 0221 ou procure a Promotoria de Justiça da sua cidade



Pessoas com deficiência e transporte público

O respeito pede passagem

Mês Internacional da Pessoa com Deficiência e
Mês Nacional do Ministério Público



Designed by gstudioimagen / Freepik

Como todo cidadão e toda cidadã, as pessoas com deficiência também têm o direito de ir e vir. As barreiras para que se locomovam com segurança e dignidade ainda são muitas, mas cada um de nós pode promover os direitos de acessibilidade no transporte público. Informe-se e seja um cidadão consciente.

MP PE

Ministério Público de Pernambuco
COMPROMISSO COM A CIDADANIA

Caop Defesa da Cidadania